



Alc. Marinho

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.966, de 08 de dezembro de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o inciso 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.225,35 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
1001-1236100472.169 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO ESTADO
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(000818)..... R\$ 1.225,35

Parágrafo Único - Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a arrecadação a maior do recurso vinculado 1003 – Salário Educação – Estado, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
1001-1339200541.145 – APOIO DE EVENTOS CULTURAIS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000832).....R\$ 7,18

Parágrafo Único - Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a arrecadação a maior do recurso vinculado 1018 - Patrocínios Destinados a Eventos de Cultura, conforme demonstrativo anexo.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.966, de 08 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de dezembro de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

receita	Valor Previsto		Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferença
	Orçado	Suplementado	Recebido	Total	
50.00.1003 SALARIO EDUCACAO - ESTADO	0,00	126.338,85	0,00	126.338,85	
01.99.20.00 001339 Rec.Rend.Aplic.Fin.Rec.dest.Salario Ed		0,00	0,00	3.181,39	3.181,39-
99.00.05.00 001804 Cota Parte da Contribuicao do salario		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00-
			0,00	53.181,39	
TOTAL GERAL...		0,00	0,00	53.181,39	53.181,39-

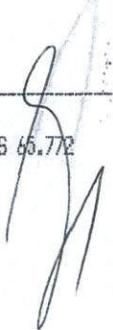
SUPERAVIT 2008 ⇒ 74.582,79

Santa Cruz do Sul, 31/12/2009

ARRECADACAO A MAIOR ⇒ R\$ 1.225,35

NEIVA TERESINHA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRE WEIGEL
CONTADOR-CRCRS 66.772



Receita	Valor Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferença
Rso.: 1018 PATROCINIOS DESTINADOS A EVENTOS DE CULTURA				
.01.99.22.00 001843 Rec.rend.Aplic.Fin.Rec.dest.a Transf.p	0,00	0,00	7,18	7,18-
.00.00.02.00 001819 Transferencias para Fins de Patrocinio	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00-
l....:		0,00	6.607,18	
TOTAL GERAL...	0,00	0,00	6.607,18	6.607,18-

Santa Cruz do Sul, 31/12/2009

* ARRECADAÇÃO A MAIOR ⇒ 125/7,18

NEIVA TERESINHA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRE WEIGEL
CONTADOR-CRCRS 65.772